



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Espanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-9217 e Fax: 2022-9018 - <http://www.mec.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23000.037861/2016-14

1. Identificação :			
1.1 Número e Título do Projeto: 914BRZ1148			
Projeto : Fortalecimento da Capacidade Institucional para o Tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental.			
1.2 Natureza do Serviço	1.3 Modalidade	1.4 Nº de vagas	1.5 Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	1 (uma) vaga	Brasília /DF
1.6 Vinculação no PRODOC			
<p>Objetivo Imediato: Desenvolver estratégias para ampliar a capacidade institucional da SECADI, visando à qualificação do ciclo de implementação das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas.</p> <p>Resultado 1.6.1: Diretrizes e ações para possibilitar a melhoria da infraestrutura escolar e a aquisição de recursos pedagógicos, relativos à assistência técnica e financeira do PAR, desenvolvidas.</p> <p>Atividade 1.6.2: Identificar demandas e necessidades de ampliação ou a manutenção da infraestrutura escolar e a aquisição de recursos pedagógicos, nas escolas situadas no campo, em comunidades indígenas e comunidades quilombolas.</p> <p>Atividade 1.6.3: Propor diretrizes para a capacitação de gestores educacionais, visando à qualificação para o planejamento e o desenvolvimento das ações de infraestrutura escolar e de aquisição de recursos pedagógicos em escolas situadas em comunidades do campo, indígenas e quilombolas.</p> <p>Atividade 1.6.4: Desenvolver instrumentos de monitoramento e de avaliação das demandas no PAR - de infraestrutura escolar e aquisição de recursos pedagógicos - ligadas às áreas de atuação de SECADI.</p>			
1.7 Objetivo da Contratação			
Contratação de consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos analíticos sobre as diretrizes e ações para possibilitar a melhoria da infraestrutura escolar e a aquisição de recursos pedagógicos , relativos à assistência técnica e financeira, no âmbito das redes de ensino da Educação Básica Pública e do Plano de Ações Articuladas - PAR, para subsidiar a SECADI no monitoramento, na ampliação do fomento e na definição de estratégias que contribuam na reorganização das ações de planejamento da melhoria da infraestrutura física e tecnológica.			
1.8 Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor			
Coordenação Geral de Políticas de Educação do Campo/CGPEC			

2. Justificativa

O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECADI e, mais especificamente, pela Coordenação Geral de Políticas da Educação do Campo – CGPEC, é responsável por conduzir as Políticas de Educação do Campo, no âmbito do Programa Nacional de Educação do Campo – PRONACAMPO.

O PRONACAMPO, instituído pela Portaria MEC nº 86, de 1º de fevereiro de 2013, se fundamenta no Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010, que dispõe sobre a política de educação do campo e sobre o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária. O Programa está pautado nos seguintes eixos:

- I - Gestão e Práticas Pedagógicas;
- II - Formação Inicial e Continuada de Professores;
- III - Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica; e
- IV - Infraestrutura Física e Tecnológica: Construção de Escolas; Inclusão Digital; Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Campo, PDDE Água e Esgotamento Sanitário; Luz para Todos na Escola; Transporte Escolar.

O Ministério da Educação ao lançar o Programa Nacional de Educação do Campo, definiu o ciclo 2012-2014 para o atendimento das ações constantes dos eixos e utilizou, para o dimensionamento das metas, as informações do Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e regulamentado por Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

O PRONACAMPO busca impulsionar o desenvolvimento das escolas do ensino fundamental e médio no campo, contemplando a promoção da qualidade do ensino, apoiando a permanência dos estudantes do campo em suas comunidades e o fortalecimento das escolas como espaços de vivência cultural das famílias e comunidades.

Desta forma, a contratação da consultoria subsidiará a SECADI por meio de estudos analíticos sobre as ações de inclusão digital e de melhoria da infraestrutura para pequenos reparos e instalação de água e esgotamento sanitário para as escolas do campo, quilombolas e indígenas atendidas pelo PRONACAMPO no ciclo 2012 a 2014 e pelo Plano de Ações Articuladas - PAR, para respaldar a Coordenação Geral de Políticas de Educação do Campo – CGPEC no monitoramento, ampliação do fomento e definição de estratégias que contribuam para a melhoria do atendimento das escolas em comunidades do campo, em comunidades quilombolas e escolas indígenas, visto que até o momento não foi realizada nenhuma ação específica para verificar quais são os impactos deste investimento.

O foco será um estudo comparativo entre os dados do planejamento estabelecido para o PRONACAMPO para os anos de 2012 a 2014 e os dados da execução das ações de infraestrutura física e tecnológica pelos gestores estaduais e municipais das regiões **norte e nordeste, pelo recorte territorial e pelo expressivo número de escolas localizadas na zona rural.**

3. Atividades e Produtos Esperados

3.1 Atividades para elaboração do Produto 1

Atividade 1: Levantar informações e dados sobre as metas de atendimento da infraestrutura física e tecnológica estabelecida pelo PRONACAMPO no ciclo 2012 a 2014 para as ações de Inclusão Digital e no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Campo, PDDE Água e Esgotamento Sanitário para as Escolas do Campo, Quilombolas e Indígenas.

Atividade 2: Realizar levantamento sobre a demanda atendida para a infraestrutura física e tecnológica pelo Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito da Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola e Educação Indígena.

Atividade 3: Levantar no Censo Escolar as informações e dados sobre a melhoria da infraestrutura para pequenos reparos e instalação de água e esgotamento sanitário, para as Escolas do Campo, Quilombolas e Indígenas no período de 2012 a 2014.

Atividade 4: Realizar análise comparativa do atendimento das demandas de infraestrutura física e tecnológica pelo PRONACAMPO e pelo PAR por meio de análise do Censo Escolar nos anos de 2012 a 2014.

Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico das ações de atendimento para inclusão digital, incluindo os aspectos de melhoria da infraestrutura no que se refere a pequenos reparos e instalação de água e esgotamento sanitário para as Escolas do Campo, Quilombolas e Indígenas no período de 2012 a 2014, no âmbito do PRONACAMPO e PAR.

3.2 Atividades para elaboração do Produto 2

Atividade 1: Coletar informações obtidas por amostragem (25 municípios para cada uma das regiões norte e nordeste), analisando as relações entre o previsto no planejamento e o executado para atendimento da ação de pequenos reparos e instalação de água e esgotamento sanitário.

Atividade 2: Coletar informação obtidas por amostragem em 25 municípios de cada uma das regiões norte e nordeste, analisando as relações entre o previsto no planejamento e o executado para o atendimento da ação de distribuição de Computador Interativo, Laptop Educacional e Laboratório de Informática.

Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico dos índices de efetividade das ações para infraestrutura física e tecnológica oferecida, incluindo análise comparativa entre os dados do planejamento do PRONACAMPO e os da execução das ações pelos gestores das escolas nos anos de 2012 a 2014, considerando amostragem em 50 municípios das regiões norte e nordeste.

3.3 Atividades para elaboração do Produto 3

Atividade 1: Levantar e sistematizar dados sobre o processo de aplicação dos recursos para a melhoria da infraestrutura no que se refere a pequenos reparos e instalação de água e esgotamento sanitário, por amostragem contemplando 25 municípios atendidos com recursos para cada uma das regiões norte e nordeste, durante o período de 2012 a 2014 para as Escolas do Campo, Quilombolas e Indígenas, no âmbito do PDDE Interativo.

Atividade 2: Levantar e sistematizar o processo de distribuição dos equipamentos tecnológicos, por amostragem de 25 municípios de cada uma das regiões norte e nordeste, no que se refere a Computador Interativo, Laptop Educacional e Laboratório de Informática para as Escolas do Campo, Quilombolas e Indígenas, atendidas no período de 2012 a 2014.

Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico das ações implementadas pelos gestores para a realização de pequenos reparos e instalação de água e esgotamento sanitário e sobre a distribuição de Computador Interativo, Laptop Educacional e Laboratório de Informática, contendo indicações sobre a melhoria das condições de funcionamento das Escolas do Campo, Quilombolas e Indígenas, por meio de ações previstas no PRONACAMPO, considerando amostragem de 50 municípios das regiões norte e nordeste.

3.4 Atividades para elaboração do Produto 4

Atividade 1: Identificar e sistematizar práticas exitosas nos municípios, estudados, referentes às melhorias da infraestrutura física das Escolas do Campo, Quilombolas e Indígena.

Atividade 2: Identificar e sistematizar práticas exitosas nos municípios, estudados referentes às melhorias da infraestrutura tecnológica das Escolas do Campo, Quilombola e Indígena.

Produto 4: Documento técnico contendo proposta de diretrizes e estratégias para subsidiar a SECADI no processo de distribuição de equipamentos tecnológicos e no repasse de recursos para a melhoria da infraestrutura escolar por meio de pequenos reparos, além da instalação de água e esgotamento sanitário para as Escolas do Campo, Quilombolas e Indígenas.

4. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 96.000,00 reais (noventa e seis mil reais), para um período de até 12 (dez) meses, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado no quadro abaixo.

Produtos	Prazo de Entrega	Valor em R\$
Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico das ações de atendimento para inclusão digital, incluindo os aspectos de melhoria da infraestrutura no que se refere a pequenos reparos e instalação de água e esgotamento sanitário para as Escolas do Campo, Quilombolas e Indígenas no período de 2012 a 2014, no âmbito do PRONACAMPO e PAR.	60 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 23.000,00
Produto 2 : Documento técnico contendo estudo analítico dos índices de efetividade das ações para infraestrutura física e tecnológica oferecida, incluindo análise comparativa entre os dados do planejamento do PRONACAMPO e os da execução das ações pelos gestores das	155 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 24.000,00

escolas nos anos de 2012 a 2014, considerando amostragem em 50 municípios das regiões norte e nordeste.		
Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico das ações implementadas pelos gestores para a realização de pequenos reparos e instalação de água e esgotamento sanitário e sobre a distribuição de Computador Interativo, Laptop Educacional e Laboratório de Informática, contendo indicações sobre a melhoria das condições de funcionamento das Escolas do Campo, Quilombolas e Indígenas, por meio de ações previstas no PRONACAMPO, considerando amostragem de 50 municípios das regiões norte e nordeste.	260 dias após assinatura do Contrato	R\$ 22.000,00
Produto 4: Documento técnico contendo proposta de diretrizes e estratégias para subsidiar a SECADI no processo de distribuição de equipamentos tecnológicos e no repasse de recursos para a melhoria da infraestrutura escolar por meio de pequenos reparos, além da instalação de água e esgotamento sanitário para as Escolas do Campo, Quilombolas e Indígenas.	360 dias após a assinatura do contrato	R\$ 27.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 96.000,00

5. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os Produtos serão entregues por meio eletrônico e com a capa assinada pelo consultor no protocolo da SECADI. Os Produtos serão pagos mediante Memorando e Parecer Técnico com aprovação do documento técnico, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

Cabe destacar que o Parecer Técnico deverá ser elaborado, considerando o aspecto inovador e a contribuição que esse Produto poderá trazer para a área em que está inserido, devidamente justificado, contemplando os objetivos, atividades e resultados vinculados ao PRODOC.

6. Perfil do consultor

6.1 Formação

- A) Graduação em pedagogia ou licenciaturas em letras ou ciências humanas ou sociais aplicada, devidamente reconhecida pelo MEC.
- B) Pós-graduação em letras, educação, ciências humanas ou ciências sociais aplicadas em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

6.2 Experiência profissional

- A) Mínimo de 03 anos em atividades voltadas para a educação do campo na educação básica.
- B) Experiência profissional mínima 04 anos em planejamento, acompanhamento e avaliação de projetos de educação pública.

6.3 Conhecimento desejável

- A) Atividades relacionadas especificamente a projetos de educação do campo na Educação Pública.
- B) Atividades relacionadas ao Plano de Ações Articuladas – PAR.

7. Insumos

As atividades serão desenvolvidas Brasília, tendo uma previsão de até 06 viagens para o trabalho com a temática. As despesas de passagens aéreas e diárias necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas neste termo serão custeadas pelo Projeto, sendo a previsão de até 06 viagens com até 05 diárias por deslocamento.

As despesas relativas aos deslocamentos terrestres serão pagas por meio de reembolso, mediante comprovação do gasto (tickets ou recibo, conforme modelo da SECADI).

8. Número de vagas

01 (uma) vaga

9. Localidade de Trabalho

Brasília-DF

10. Processo Seletivo e critérios a serem avaliados na entrevista:

10.1 Processo Seletivo

- O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.
- Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao processo.
- A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo o prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo Simplificado.
- Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por telefone, em horário e data a serem definidos pela Comissão.
- Em data anterior à divulgação do resultado do Processo Seletivo Simplificado e, conseqüente da contratação, será solicitada ao(à) candidato(a) que obtiver a maior pontuação no somatório das notas (análise de currículo e entrevista classificatória) a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória relativa à formação acadêmica e à experiência profissional solicitadas no Edital.

10.2 Critérios a serem avaliados na entrevista

- A) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.

B) Entrevista de caráter classificatório.

C) O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

11. Perfil

11.1 Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil acadêmico	7 pontos
Especialização na área solicitada no perfil acadêmico	13 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil acadêmico	14 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil acadêmico	15 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

11.2 Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 35 pontos)	PONTUAÇÃO	
Um ponto para cada ano de experiência em atividades voltadas para a educação do campo na educação básica.	Até 9 pontos	
Dois pontos para cada ano de experiência em planejamento, acompanhamento e avaliação de projetos de educação pública.	Até 16 pontos	
Desejável	1: Atividades relacionadas especificamente a projetos de educação do campo para a Educação Pública.	4 pontos
	2: Atividade relacionada ao Plano de Ações Articuladas – PAR	6 pontos

11.3 Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Critério 1. Políticas públicas, legislação e ações para educação do campo desenvolvidas pelo MEC / SECADI.	Até 20 pontos
Critério 2. Conhecimento sobre o Plano de Ações Articuladas – PAR do MEC	Até 10 pontos
Critério 3 Conhecimento sobre planejamento, acompanhamento e avaliação de projetos para educação pública do campo.	Até 20 pontos

12. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção deverá ser formada por no mínimo três membros (apenas servidores efetivos, temporários ou ocupantes de cargo em comissão). No caso de impedimento de algum membro da Comissão, a Coordenação designará um substituto por meio de Memorando encaminhado ao Gabinete.

- 1) Orlando Fernandes Valadares – SIAPE 2061322
- 2) Márcio da Costa Arruda – SIAPE 39924
- 3) Rosane Maria Varejão Pasqual Freitas – SIAPE 40937

13. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

DIVINA LÚCIA BASTOS

Coordenadora Geral de Políticas de Educação do Campo

De acordo

RITA GOMES DO NASCIMENTO

Diretora de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais



Documento assinado eletronicamente por **Rita Gomes do Nascimento, Diretor(a)**, em 30/08/2016, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0360519** e o código CRC **55502C61**.

1.